

**NOMEIA COMISSÃO PARA
ACOMPANHAMENTO DOS PRECATÓRIOS
FUNDEF/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE
AFRÂNIO – PE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO - PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, os Precatórios do FUNDEF/FUNDEB, requisição de pagamento de quantia certa determinada por decisão judicial, de modo que, o Precatório do FUNDEF/FUNDEB se trata do cumprimento da determinação judicial da União, ao pagamento de diferenças devidas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, à título de complementação do VMNA (Valor Mínimo Nacional do Aluno), vez que foram pagos a menor, na vigência da Lei n.º 9.424/96, por conta da estimação abaixo da média nacional;

CONSIDERANDO, a decisão judicial que obriga a União a corrigir para cima seus cálculos e complementar sua participação no fundo, determinando-se o uso de recursos não aproveitados do FUNDEB e de seu antecessor, o extinto FUNDEF, para o pagamento do magistério na educação básica da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO, a necessidade de verificação dos beneficiários dos referidos precatórios, estes profissionais do magistério da educação básica que estavam no cargo, seja através de vínculo estatutário ou celetista, seja por vínculo temporário, durante o período em que ocorreram os repasses;

CONSIDERANDO,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Acompanhamento do Precatório do do FUNDEF/FUNDEB – Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica**, com a finalidade de realizar levantamentos, análises e



verificações das informações relativas à lista dos referidos precatórios no Município de Afrânio-PE.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

NOME COMPLETO	CPF	CARGO
RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES - Titular (Titular)	055.462.154-19	Secretário Municipal de Educação
AURISTELA DE LIMA MACEDO CAVALCANTI (Suplente)	657.187.204-87	Professora
JANAYNA GONÇALVES LOPES DE BARROS LIMA (Titular)	034.872.424-19	Professora
RITA DE CÁSSIA ARRUDA SILVA SOUSA (Suplente)	985.259.304-82	Professora
FABRÍCIO MACEDO FERNANDES (Titular)	059.576.034-14	Professor
VALDIRENE PEREIRA DA SILVA (Suplente)	035.233.664-10	Professora
RUMANA MENDES CAMPELO (Titular)	689.537.983-53	Vice presidente do SINTEA – Sindicato dos Trabalhadores de Educação de Afrânio-PE
BEATRICIANNE DE SOUSA RAMOS DE BRITO (Suplente)	057.471.604-19	Presidente do SINTEA – Sindicato dos Trabalhadores de Educação de Afrânio-PE
MAURICÉLIA DIAS DA COSTA (Titular)	883.782.504-82	Tesoureira do SINTEA – Sindicato dos Trabalhadores de Educação de Afrânio-PE
DENISE SANTIAGO FEITOSA (Titular)	037.184.494-04	Professora



OSMÊNIA MARIA BARBOSA DE BRITO (Suplente)	034.297.444- 07	Professora
---	--------------------	------------

Art. 3º - A Comissão terá as seguintes competências:

I – Verificar documentações;

II – Elaborar relatório/declaração;

III – Requerer, caso haja necessidade, parecer técnico ou qualquer documento complementar para realização das suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afrânio, 13 de junho de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito Municipal

Lutar e Vencer

